

ATO DO(A) COORDENAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO Nº 21/2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, no uso de suas atribuições regimentais resolve,

Art. 1º Revogar o Ato da Coordenação da Pós-Graduação nº 42/2019.

Art. 2º Criar Comissão de autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

Art. 3º A comissão será presidida pela professora Ana Lúcia de Abreu Gomes e terá a seguinte composição:

- a) Titular, Professora Georgete Medleg Rodrigues;
- b) Titular, Professor João de Melo Maricato;
- c) Suplente, Professor Márcio de Carvalho Vitorino.

Art. 4º Dentre as atribuições da Comissão estão:

- I - Definir os princípios e aspectos para representar a qualidade do Programa para sua autoavaliação;
- II - Definir as abordagens de avaliação;
- III - Estabelecer os critérios de avaliação e a escala a ser adotada;
- IV - Indicar o uso dos resultados, bem como sua definição e divulgação;
- V - Determinar a periodicidade de coleta dos dados;
- VI - Elaborar o projeto de autoavaliação;
- VII - Monitorar continuamente a qualidade do programa, seu processo formativo, produção de conhecimento, atuação, impacto político, econômico e social, para que medidas possam ser propostas e adotadas visando assegurar que a autoavaliação atinja seus objetivos e contribua para melhoria do Programa;
- VIII - Avaliar a própria sistemática de autoavaliação periodicamente e ajustá-la caso necessário;

Art. 4º A Comissão terá vigência até 30 de junho de 2022 e poderá ter sua composição alterada a qualquer tempo.

Brasília, 22 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Roncaglio, Coordenador(a) da Pós-Graduação da Faculdade de Ciência da Informação**, em 23/09/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5679326** e o código CRC **77AA5493**.



Referência: Processo nº 23106.005731/2020-11

SEI nº 5679326